



**COMISSÃO DE INTELIGÊNCIA - ATA DE REUNIÃO CI/3/2025**  
**COMPOSIÇÃO PLENA E GRUPO OPERACIONAL**

**UNIDADE DE APOIO EXECUTIVO (UAE): SECRETARIA DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA,  
PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS (SEJPAC)**

**IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO**

**Data:** 25/4/2025      **Horário:** 15h30 às 18h      **Local:** Telepresencial

**Coordenadora:** Desembargadora Denise Alves Horta

**PAUTA DA COMISSÃO DE INTELIGÊNCIA**

**PAUTA DA COMPOSIÇÃO PLENA (GRUPOS DECISÓRIO E OPERACIONAL)**

- Projeto Banco de Testemunhas
- Parceria institucional – Meta 9
- Caravana Virtual do CIPJ/ Prêmio Cooperari
- Aderência à Nota Técnica sobre Reunião de Execuções
- Ferramenta GIGS
- Formações da Escola Judicial do TRT3
- Procedimento Administrativo para Estudo de Casos de Litigância Abusiva

**PAUTA DO GRUPO OPERACIONAL**

- Informações gerais
- Revogação da Nota Técnica (NT) 7/CI/2023

**COMPOSIÇÃO PLENA**

Iniciados os trabalhos, a Desembargadora Denise Alves Horta cumprimentou os presentes e passou a palavra para a Secretária da SEJPAC, Anelise Cristina Guimarães. Os seguintes assuntos foram abordados:

**1. Banco de testemunhas do TRT3:**

a. Informada a participação da SEJPAC na oficina do Projeto Banco de Testemunhas da Comissão de Inovações Judiciárias e apresentado o protótipo funcional (painel de BI) que está sendo desenvolvido pela TI do Tribunal.

b. Com o surgimento de diversas dúvidas e preocupações a este respeito, foi sugerido e aprovado o encaminhamento das questões aos responsáveis pelo projeto (Comissão de Inovações Judiciárias – CIJUD), a título de contribuição e possíveis esclarecimentos.

**2. Parceria Institucional – Meta 9:**

a. Informada a parceria do TRT3 com os TRTs da 10ª e 23ª Regiões para o desenvolvimento de projeto conjunto sobre litigância abusiva, visando cumprir a [meta 9 de 2025, do Conselho Nacional de Justiça \(CNJ\)](#), a ser realizado pelo Laboratório de Inovação do Tribunal – CoLABore, vinculado à Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE).

b. Os membros da Comissão de Inteligência serão convidados para a oficina para aprofundar o entendimento deste problema e definir soluções possíveis, a partir do desenvolvimento de ferramentas de inteligência artificial (IA).

**3. Caravana Virtual Centro de Inteligência do Poder Judiciário - CIPJ/ Prêmio Cooperari:**

a. Confirmada a participação do TRT3 no evento criado pelo CNJ, "Caravana Virtual dos Centros de Inteligência do Poder Judiciário", em 28/8/2025, às 14h30, com apresentação do tema "Uniformização Voluntária de Jurisprudência" pelo Desembargador Vice-Presidente Sebastião Geraldo de Oliveira.

b. Informou-se que a iniciativa também está entre os finalistas do Prêmio Cooperari, na categoria "Precedentes", com votação aberta até 9/5/2025.

**4. Formulário de Aderência à Nota Técnica (NT) sobre Reunião de Execuções:**

a. Informada a disponibilização de formulário aos(as) magistrados(as) para averiguar a aderência à [Nota Técnica 10/CI/2024](#).

b. Pontuados os resultados obtidos acerca da NT, as avaliações positivas, dificuldades na aplicação e sugestões de melhoria, definiu-se pelo encaminhamento das informações coletadas para análise e providências do Grupo Operacional.

#### **5. Ferramenta GIGS no PJe-JT:**

a. Informada a disponibilização da ferramenta GIGS para marcação de processos em que haja litigância predatória já reconhecida por decisão judicial ou indícios dessa conduta, conforme sugerido na [Nota Técnica 12/CI/2025](#), que versa sobre o tratamento e prevenção da litigância abusiva neste tribunal.

b. Na sequência, será expedido ofício às varas do trabalho e aos gabinetes dos magistrados para ciência e orientação a respeito, inclusive quanto aos perfis que terão acesso à extração de relatórios.

#### **6. Formações da Escola Judicial do TRT3:**

a. Divulgados os cursos presenciais ministrados por Gustavo Bains, servidor do TRT4, sobre precedentes trabalhistas e o 'novo' agravo interno, nos dias 13 e 14/5/2025.

#### **7. Procedimento Administrativo para Estudo de Casos de Litigância Abusiva:**

a. Rediscutida a proposta de criação de procedimento administrativo para tratamento de casos de litigância abusiva no TRT3 (oriunda do fluxograma apresentado pelos magistrados Washington Timóteo Teixeira Neto e Marcos César Leão), foram suscitadas dúvidas e preocupações quanto à viabilidade jurídica da proposta e à competência normativa da Comissão de Inteligência, especificamente quanto ao referido procedimento.

b. Após a realização de intenso debate e a apresentação de argumentos favoráveis e desfavoráveis, deliberou-se pelo arquivamento da minuta, por decisão unânime dos membros do Grupo Decisório da Comissão de Inteligência, sem descartar futuras iniciativas.

c. Ficou registrado que outras soluções poderão ser pensadas a partir de cooperações interinstitucionais.

d. Ao final do debate, identificada a dificuldade e a insuficiência de uma ação isolada deste Tribunal, propôs-se levar a discussão ao Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprec), com o objetivo de buscar um encaminhamento nacional, que possa envolver um estudo conjunto ou a provocação para que o CNJ elabore uma regulamentação mais sólida e uniforme sobre o tema.

### **GRUPO OPERACIONAL**

#### **8. Informações gerais:**

a. Inicialmente, foi informado que a fungibilidade entre IRDR e IAC será proposta na minuta de alteração do regimento interno em curso neste Tribunal, ficando, por essa razão, prejudicada a elaboração de Nota Técnica nesse sentido.

#### **9. Revogação da [Nota Técnica 7/CI/2023](#):**

a. Sugeriu-se a edição de NT Revogadora da NT 7/CI/2023, que trata da padronização de ementas em precedentes vinculantes. Ponderou-se que a Nota Técnica se tornou obsoleta diante da edição de norma posterior do CNJ ("ementas-padrão"), que trata do mesmo assunto com maior detalhamento e força normativa.

b. Foi aprovada por unanimidade a proposta de cancelamento da NT n. 7, a ser submetida ao Grupo Decisório para deliberação final.

#### **10. Pesquisa sobre a Nota Técnica sobre Reunião de Execuções:**

a. Foi decidido que será enviado o resultado da pesquisa realizada sobre a aplicação prática da [NT 10/CI/2024](#) aos juízes Tatiana Carolina de Araújo e Marcos César Leão, com o objetivo de avaliar possíveis melhorias no procedimento.

### **ENCAMINHAMENTOS**

**11. À SEJPAC:** a) quanto ao banco de testemunhas, reduzir a termo as observações e questionamentos levantados pelos membros da CI e enviá-los para a CIJUD, responsável pelo projeto; b) cientificar os membros da CI sobre a oficina que será realizada no âmbito da parceria interinstitucional com os TRTs da 10ª e da 23ª Regiões; c) expedir ofício aos magistrados e disponibilização de passo a passo para

uso da ferramenta GIGS no PJe-JT para casos de litigância abusiva; d) minutar a NT Revogadora da NT 7/CI/2023 para as devidas aprovações, conforme “item 9, a”; e) enviar o resultado da pesquisa realizada sobre a aplicação prática da NT 10/2024 aos magistrados do Grupo Operacional mencionados no “item 10, “a”.

- 12. À PRESIDÊNCIA:** encaminhar o tema litigância abusiva ao Colepccor para discussão.

#### ENCERRAMENTO

Com agradecimentos pela contribuição de todos, encerrou-se a reunião da CI.

#### PARTICIPANTES

Nome	Cargo/Lotação
------	---------------

##### Desembargadores integrantes do Grupo Decisório

Denise Alves Horta - Presidente e coordenadora da CI;  
Sebastião Geraldo de Oliveira - 1º Vice-Presidente (**ausência justificada**);  
Manoel Barbosa da Silva - Corregedor;  
Sércio da Silva Peçanha - membro da Comissão de Precedentes e Ações Coletivas (CPAC);  
Maria Cecília Alves Pinto - membro da CPAC;  
Juliana Vignoli Cordeiro - membro da CPAC (**ausência justificada**);  
Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo – membro da CPAC

##### Integrantes do Grupo Operacional

Renato de Paula Amado - Juiz Auxiliar da Presidência;  
Washington Timóteo Teixeira Neto - Juiz coordenador da CPJ (**ausência justificada**);  
Tatiana Carolina de Araújo - Juíza coordenadora do Núcleo de Pesquisa Patrimonial;  
Carla Cristina de Paula Gomes (**ausência justificada**); e  
Silene Cunha de Oliveira - Juízas indicadas pela Presidência;  
Mozart Secundino de Oliveira Júnior - Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria (SECOR)  
Marcos César Leão - Juiz indicado pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT)  
Telma Lúcia Bretz Pereira - Diretora Judiciária;  
Thaís da Costa Cruz - Secretária de Governança e Estratégica (representada por Ludmila Azalim Rodrigues da Costa)  
Gilberto Atman Picardi Faria - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;  
Anelise Cristina Guimarães - Secretária da SEJPAC;

##### Outros participantes

Cybele Rennó Leite - Chefe do Gabinete de Apoio da SEJPAC;  
Fernanda Marques Parreiras Gondim - Assessora da 1ª Vice-Presidente;

A ata da reunião será única, compreendendo as deliberações dos Grupos Decisório e Operacional (art. 30, § 4º, da [Resolução CSJT n. 325/2022](#)). O Juiz Auxiliar da Presidência e coordenador do Grupo Operacional, Dr. Renato de Paula Amado, assinará a ata com a coordenadora da CI (art. 4º, VII, da [Resolução GP n. 227/2022](#)).

Original assinado eletronicamente conforme art. 1º, §2º, III, a, da Lei nº 11.419/2006.

**DENISE ALVES HORTA**  
Coordenadora

Original assinado eletronicamente conforme art. 1º, §2º, III, a, da Lei nº 11.419/2006.

**RENATO DE PAULA AMADO**  
Juiz Auxiliar da Presidência